**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

**ESTADO DA BAHIA**

**RETIFICAÇÃO**

A P.M DE IPUPIARA torna pública, a retificação do Edital de Leilão nº 01L/2017, na publicação no Diário Oficial do Município, quinta feira 21 de setembro de 2017, n° 136/2017.

Onde Lê: **ANEXO II**

**CARTA DE ARREMATAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Modalidade de Licitação**Leilão | **Número**01L/2017 |

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto | Alienação de Terreno considerado inservível para o Município de Ipupiara, dividido em 01 (um) lote. |

Pela presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, de um lado, o MUNICÍPIO IPUPIARA - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, e, de outro lado o Sr. Xxxxx Xxxxx Xxxxx, portador do CPF nº 000.000.000-00, Cédula de Identidade nº 00000000, SSP/BA, residente Xxx Xxxxxx Xxxxx, nº 000, Bairro Xxxxx, Cidade - Estado, abaixo assinado, DECLARAM TER ENTREGUE E RECEBIDO DEFINITIVAMENTE o Terreno Xxxxxxxxxxxx *(descrição do terreno)*, arrematado pela importância global de R$ 00.000,00 *(valor por extenso)*, através do Leilão Público nº 01/2017, Processo n° 01L/2017, promovido pelo Município de Ipupiara – BA, em data de xx/xx/2017, por terem sido cumpridas todas as exigências contidas no Edital do referido leilão. DECLARAM, ainda, as partes nada terem a reclamar uma da outra, relativamente ao objeto do Leilão Público acima citado. E, por ser verdade, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Ipupiara-Ba, 00 de outubro de 2017.

**Valdecir Alves Bezerra**

 Prefeito Municipal

**Iara Novais Santos**

Leiloeiro designado /Presidente da Comissão de Licitações

**Xxxxxx Xxxxxx Xxxxxx**

Arrematante

Lê se: **ANEXO II**

**CARTA DE ARREMATAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Modalidade de Licitação**Leilão | **Número**01L/2017 |

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto | Alienação de Terreno considerado inservível para o Município de Ipupiara, dividido em 01 (um) lote. |

Pela presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, de um lado, o MUNICÍPIO IPUPIARA - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, e, de outro lado o Sr. Xxxxx Xxxxx Xxxxx, portador do CPF nº 000.000.000-00, Cédula de Identidade nº 00000000, SSP/BA, residente Xxx Xxxxxx Xxxxx, nº 000, Bairro Xxxxx, Cidade - Estado, abaixo assinado, DECLARAM TER ENTREGUE E RECEBIDO DEFINITIVAMENTE o Terreno Xxxxxxxxxxxx *(descrição do terreno)*, arrematado pela importância global de R$ 00.000,00 *(valor por extenso)*, através do Leilão Público nº 01/2017, Processo n° 01L/2017, promovido pelo Município de Ipupiara – BA, em data de xx/xx/2017, por terem sido cumpridas todas as exigências contidas no Edital do referido leilão. DECLARAM, ainda, as partes nada terem a reclamar uma da outra, relativamente ao objeto do Leilão Público acima citado. E, por ser verdade, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Ipupiara-Ba, 00 de outubro de 2017.

**Ascir Leite Santos**

Prefeito Municipal

**Iara Novais Santos**

Leiloeiro designado /Presidente da Comissão de Licitações

**Xxxxxx Xxxxxx Xxxxxx**

Arrematante